

PORTARIA Nº 492/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Concede licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à Servidora Celina Noriko Yamanaka.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso III do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, à Servidora

CELINA NORIKO YAMANAKA

cadastro funcional nº 3865, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Análises Clínicas, lotada no Departamento de Ciências Farmacêuticas, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 3 de agosto de 2015.

Blumenau, 29 de junho de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO